

ABERTURA DE EDITAL Nº 032/2026 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada pela Portaria nº 413/2026 do dia 04 de maio de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 032/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAL II PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL, pertencente a este município de Sapezal/MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 27 de maio de 2026.

Horário: 09h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro
Presidente da Comissão de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

PARTES: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E **CULTIVE PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.625.777/0001-10.

Objetivo: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIO CULTURAL PARA IMPLANTAÇÃO, ELABORAÇÃO, GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS EDITAIS DA LEI ALDIR BLANC - CICLO II**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sapezal - MT, conforme especificações e condições constantes no processo administrativo e Termo de Referência da **Dispensa Eletrônica nº 001/2026**.

Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais)

Vigência: O presente Contrato Administrativo terá vigência de **doze (12) meses** contados da sua assinatura, de **14/05/2026 a 14/02/2027**, prorrogável na forma da lei.

Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026**

Secretaria: Secretaria de Educação e cultura.

JURÍDICO
DECRETO Nº 044/2026

DECRETO Nº 044/2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, INSTITUIÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que trata da elaboração do Plano Nacional de Educação (PNE);

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da gestão democrática do ensino público, previstos no art. 206 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a instituição do Fórum Municipal de Educação constitui medida necessária e estratégica ao fortalecimento das políticas públicas educacionais municipais, assegurando espaço permanente de participação social, articulação institucional, mobilização, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações educacionais desenvolvidas no Município;

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito do Município de Sapezal-MT, no uso das atribuições lhe conferidas por lei,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

Art. 1º Fica criado e instituído, em caráter permanente, o Fórum Municipal de Educação - FME, no âmbito do Município de Sapezal/MT.

Art. 2º O Fórum Municipal de Educação - FME possuirá natureza consultiva, mobilizadora, propositiva, articuladora e de acompanhamento das políticas públicas educacionais, especialmente no que se refere à elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e revisão do Plano Municipal de Educação - PME.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO E DA ESCOLHA DOS MEMBROS

Art. 3º O Fórum Municipal de Educação - FME será constituído por 04 (quatro) membros representantes, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, de cada um dos seguintes segmentos:

- I - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
 - II - Conselho Municipal de Educação;
 - III - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
 - IV - Conselho de Alimentação Escolar - CAE;
 - V - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
 - VI - Conselho Municipal de Saúde;
 - VII - Sindicato ou entidade representativa dos servidores públicos municipais;
 - VIII - Sociedade Civil Organizada;
 - IX - Instituições de Ensino Profissional e Superior;
 - X - Instituições Privadas de Ensino;
 - XI - Gestores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;
 - XII - Representantes das Escolas da Rede Estadual de Ensino;
 - XIII - Conselhos Deliberativos das Unidades Escolares, representados por pais ou responsáveis dos estudantes;
 - XIV - Profissionais da Educação Infantil;
 - XV - Profissionais do Ensino Fundamental;
 - XVI - Profissionais do Ensino Médio;
 - XVII - Representantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA;
 - XVIII - Representantes da Educação Especial e da Educação Indígena;
 - XIX - Representantes da Educação do Campo e da Educação em Tempo Integral.
- Art. 4º** O(a) Secretário(a) Municipal de Educação e o(a) Presidente do Conselho Municipal de Educação integrarão o Fórum na condição de membros natos.
- Art. 5º** A escolha dos representantes deverá ocorrer de forma de-



TOTAL R\$ 229.500,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL QUINHETOS REAIS)

EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME:

SC MEDICAL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS – LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.246.862/0001-88 sediado na Rua Cleto da Silva, nº 130, Bairro Boqueirão na Cidade de Curitiba - PR, EMAIL –COMERCIAL@SCMEDICAL.NET.BR, FONE: (41) 3332-6364 NA CIDADE DE CURITIBA - PR.

VALOR TOTAL: TOTAL R\$ 229.500,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL QUINHETOS REAIS)

São José do Xingu – MT, 14 de maio de 2026.

MARCOS ROGÉRIO PEREIRA NUNES
AGENTE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO
Decreto Nº 048/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

LICITAÇÃO

ABERTURA DE EDITAL Nº 017/2026 PREGÃO PRESENCIAL C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada pela Portaria nº 413/2026 do dia 04 de maio de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO-SRP Nº 017/2026, do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (PREVENTIVO E CORRETIVO) DO TIPO: SUSPENSÃO/FREIOS/CUBO, MECÂNICA, CAMBIO/EMBREGEM/DIFERENCIAL E MOTOR, PARA ÔNIBUS/MICROÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E LEVES II, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 29 de maio de 2026.

Horário: 08h:00 min (Horário Local).

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 – Centro.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações (065) – 3383-4500.

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro
Presidente da Comissão de Contratação

ABERTURA DE EDITAL Nº 035/2026 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada pela Portaria nº 413/2026 do dia 04 de maio de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 035/2026, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DO TIPO: SALVAMENTO AQUÁTICO (SALVAVIDAS) E BRIGADISTA DE INCÊNDIO, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 29 de maio de 2026.

Horário: 09h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro
Presidente da Comissão de Contratação

ABERTURA DE EDITAL Nº 032/2026 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada pela Portaria nº 413/2026 do dia 04 de maio de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 032/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAL II PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL, pertencente a este município de Sapezal/MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 27 de maio de 2026.

Horário: 09h:00 min (Horário de Brasília - DF).



Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro
Presidente da Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

CHAMAMENTO POR EDITAL

—A Prefeitura Municipal de Sinop, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, por intermédio da Comissão de Processos Administrativos, devidamente instituída pela Portaria nº 0554/2023, realiza por meio deste o CHAMAMENTO POR EDITAL em favor da empresa KATAYAMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.448.902/0001-49, a fim de que a supracitada apresente na sede da Comissão, localizada no Departamento de Processos Administrativos, situado à Rua das Avencas nº 1481, CEP 78.550-206, cidade de Sinop/MT, a fim de tomar ciência, bem como apresentar Recurso Administrativo ou provas que entender pertinente, com relação ao Processo Administrativo Sancionador nº 38/2024, instaurado por meio da Portaria nº 01262/2024, publicada em 23/SET/2024, posteriormente reconduzida por meio da Portaria nº 055/2026, publicada em 22/JAN/2026, com a finalidade de apurar fatos e responsabilidades. Para tanto, consignamos o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da presente publicação.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2026

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Convocar os munícipes em geral para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 2026 da Secretaria Municipal de Saúde.

Data	29/05/2026
Horário	08:00 horas
Local	Câmara Municipal de Sinop, Avenida das Figueiras, nº 1835, Setor Comercial, Sinop/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 12 de maio de 2026.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

CHAMAMENTO POR EDITAL PAS 003-2025 SERVICON CONSTRUTORA LTDA

A Prefeitura Municipal de Sinop, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, por intermédio da Comissão de Processos Administrativos, devidamente instituída pela Portaria nº 0554/2023, realiza por meio deste o CHAMAMENTO POR EDITAL em desfavor da empresa SERVICON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.717/0001-16, a fim de que a supracitada apresente na sede da Comissão, localizada no Departamento de Processos Administrativos, situado à Rua das Avencas nº 1481, CEP 78.550-206, cidade de Sinop/MT, a fim de tomar ciência, bem como apresentar Recurso Administrativo ou provas que entender pertinente, com relação ao Processo Administrativo Sancionador nº 003/2025, instaurado por meio Portaria nº 0491/2025, publicada em 26/04/2025, com a finalidade de apurar fatos e responsabilidades. Para tanto, consignamos o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da presente publicação.

RESOLUÇÃO Nº 020/CMSS/MT/2026

Sinop/MT, 15 de maio de 2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Sinop, Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica da Saúde (Lei n. 8080/1990) e pela Lei Municipal nº 3.149, de 07 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação, a organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Sinop/MT – CMSS/MT.

Conforme DECISÃO de Plenária na 256ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Sinop-MT, realizada no dia 11 de março de 2026.

Conforme DECISÃO de Plenária na 258ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Sinop-MT, realizada no dia 13 de maio de 2026.

CONSIDERANDO o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO o artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante